

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB N° 042/2015**

Aprova a habilitação de 05 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, no Centro de Medicina Humana do município de Candeias.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 229ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2015, e considerando:

A Portaria n° 3.432 GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que aprova Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

A Resolução do CES n° 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação de 05 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II no Centro de Medicina Humana do município de Candeias, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE	CNES	HABILITAÇÃO
Candeias	02.106.150/0006-14	Centro de Medicina Humana	3791130	05 leitos de UTI Adulto Tipo II

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de abril de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA